



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

**Extrema, 09 / 07 / 2024**

**LEI Nº. 5.034**

**DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**“Dá denominação a logradouro público ‘Estrada Adelaide Ferreira da Silva’, e dá outras providências”. (Autoria: Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e eu sanciono a seguinte

## **LEI:**

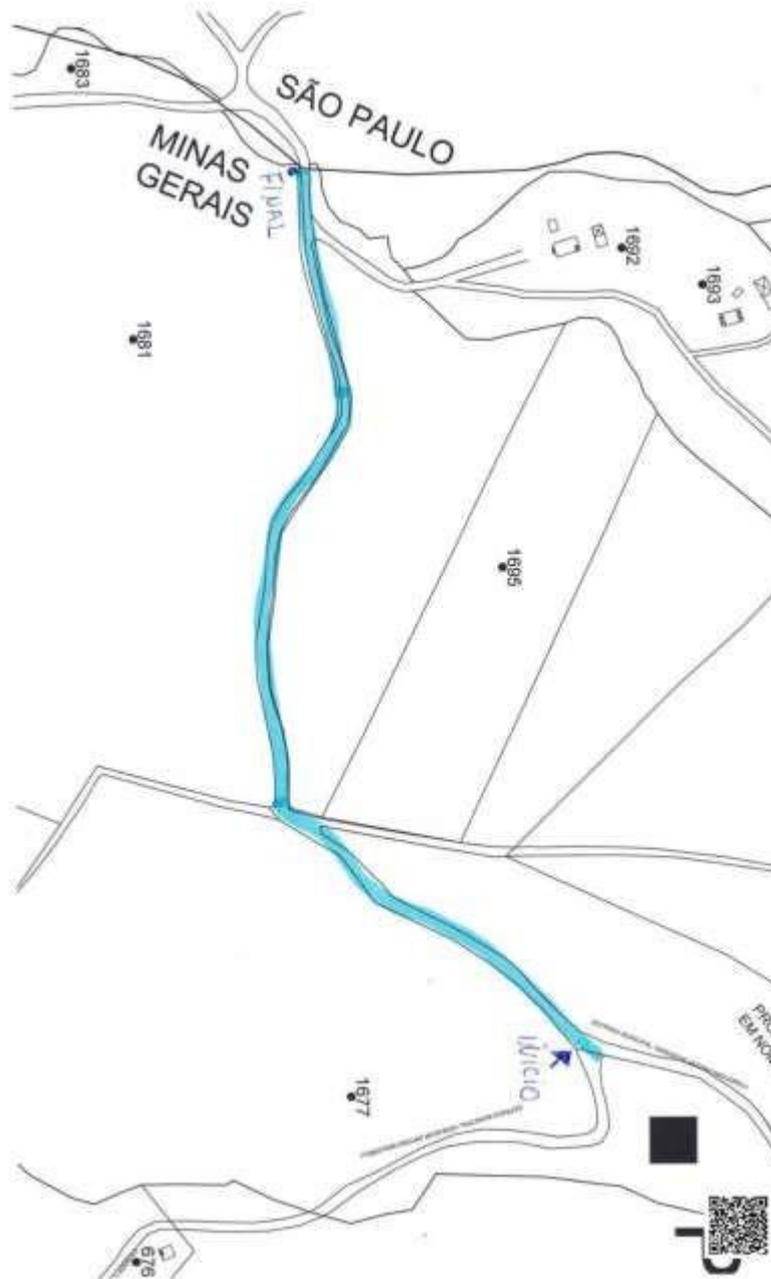
**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Estrada Adelaide Ferreira da Silva”, o logradouro que se inicia na Estrada Municipal Vereador Antônio Migliorelli, com término no cadastro de nº1681, divisa com Estado de São Paulo, no bairro do Godói no Município de Extrema, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO ÚNICO



Este documento é assinado digitalmente.  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg.extrema.camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: B792A160203.MPMVAT-L1J5K-D54K5.